

ao governador geral da provincia de Moçambique e ao comissário do Governo junto da Companhia do Niassa. Paços do Governo da República, aos 22 de Fevereiro de 1913. — *Artur R. de Almeida Ribeiro.*

3.º — Por portaria de 6 do corrente mês:

Disponibilidade

O tenente do quadro do Estado da Índia, Francisco Xavier Henriques, por haver sido julgado pronto para o serviço nas colónias, pela Junta de Saúde das Colónias.

Por portarias de 15 do mesmo mês:

Inactividade temporária

O capitão do quadro ocidental, em serviço na provincia de Cabo Verde, António Tiago de Freitas Martins, por ter sido julgado incapaz do serviço nas colónias, temporariamente, pela Junta de Saúde das Colónias.

Disponibilidade

O major do quadro de Moçambique, Joaquim Reverendo da Conceição, por haver sido julgado pronto para o serviço nas colónias, pela Junta de Saúde das Colónias.

Por portaria de 21 do mesmo mês:

Disponibilidade

O capitão do quadro ocidental, António Jacinto das Doreas Rosa, por ter sido julgado pronto para o serviço nas colónias, pela Junta de Saúde das Colónias.

4.º — Por determinação do Governo da República:

Provincia de Angola

Major, o major do quadro ocidental, em serviço na provincia de Cabo Verde, Guilherme Reginald Morbey.

Alferes, o alferes do quadro privativo das forças coloniais, em serviço na provincia de Moçambique, Joaquim de Figueiredo.

Provincia de Macau

Major, o major de infantaria, António Gualberto da Fonseca Antunes.

Alferes, o alferes de infantaria, Joaquim Felizardo Adão Antunes.

5.º — Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias 5.ª Repartição — 1.ª Secção

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, ultimamente transferidos para a situação de reforma:

Com o vencimento de 74\$425 réis, nos termos do n.º 6.º do artigo 9.º e § 2.º do artigo 15.º do decreto de 20 de Julho do ano findo, o capitão do quadro ocidental das forças coloniais, Fernando Arrôbas da Silva, transferido para a situação de reforma por decreto de 22 do corrente mês, inserto no presente *Boletim Militar das Colónias*.

Com o vencimento de 52\$685 réis, nos termos do n.º 5.º do artigo 9.º e § 1.º do artigo 15.º do decreto de 20 de Julho do ano findo, o tenente do quadro privativo das forças coloniais, António Luis Alves, transferido para a situação da reforma por decreto de 22 do corrente mês, inserto no presente *Boletim Militar das Colónias*.

6.º — Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias 5.ª Repartição — 1.ª Secção

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Medalha de prata

Provincia de Angola

2.ª companhia de depósito:

Primeiro sargento, n.º 17/872, José Gomes.
Segundo sargento, n.º 89/348, João Teixeira.

Medalha de cobre

Depósito de praças do ultramar

2.ª divisão:

Segundo sargento, n.º 291, Deocleciano Nascimento Duwens.

Provincia de Angola

2.ª companhia mixta de artilharia de montanha e infantaria:

Segundos sargentos:

118/712, Domingos Maria das Doreas.
137/729, António da Silva.

1.º cabo, n.º 8/617, Alberto José.

Corpo de policia de Loanda:

Soldados:

83/1038, Augusto Gaspar.
126/1059, Vítor Manuel.

2.ª companhia indígena de infantaria:

Soldados:

68/600, Muanda.
69/601, Mepumbe.
70/602, Catumbela.
72/682, Manuel Jorge.
73/604, Bingo.
78/219, Frederico Quifui.
79/606, João António.
94/203, Quissongo.

185/414, Capingana.

187/415, Tchinka.

192/417, José.

17.ª companhia indígena de infantaria:

Soldados:

1/259, Francisco Gaspar Júnior.
14/321, Manoel Adão Francisco N'Guimbo.
16/481, Gaudo.
18/18, Maosso.
21/21, Pascoal Diogo.
23/483, Lourenço António.
37/37, Humba N'hanga.
50/50, António João Cambondo.
58/58, Tomás Ambrósio.
61/352, Xá Quinháta.
65/65, Francisco Diogo.
88/89, António Manoel Pedro.
91/92, Pascoal António.
100/102, João Domingos Cacuri.
111/218, Manoel Cadequilla O Quiambo.
142/362, Mutéla.
143/283, João Gonçalo José Mendes.
148/150, Cahombo.

2.ª companhia do depósito:

Primeiros sargentos:

8/1650, Severino dos Passos Ramos.
41/1147, João Álvares Lourenço.
65/1357, António Pereira de Araújo.

Segundo sargento, n.º 21/947, António Amadeu Alves.

Soldados:

3/970, Fulgêncio Cardoso.
170/1362, Manuel de Moura Tomé.
192/516, José Bernardo.
219/1301, António de Almeida.

7.º — Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias 5.ª Repartição — 1.ª Secção

Declara-se:

1.º Que, por despacho de 15 do corrente mês, foi determinado que se faça comunicação telegráfica à Direcção Geral das Colónias sempre que, pelas juntas de saúde das respectivas provincias, seja julgado incapaz de serviço, definitivamente, algum official dos quadros coloniais.

2.º Que foram mandados apresentar na Ministério da Guerra:

Em 17 do corrente mês:

O major de infantaria em comissão no Estado da Índia, António Augusto Ferreira Braga, por ter sido promovido ao referido posto.

Em 19:

O tenente de infantaria, José Carlos de Assunção e Almeida, por haver desistido de continuar a servir em comissão na provincia de Angola.

Os alferes de infantaria, Henrique José de Sousa Machado e Joaquim da Costa Pereira Cirne, por terem desistido de continuar a servir em comissão na provincia de Moçambique.

Em 24:

O tenente de infantaria, Manuel Teixeira de Carvalho, por haver terminado a comissão na provincia de Macau.

8.º — Licenças concedidas por motivo de moléstia aos oficiais abaixo mencionados:

Em sessão de 20 do corrente mês:

Provincia de Angola

Tenente do quadro privativo das forças coloniais, em serviço na dita provincia, João Ambrosiano de Aguiar Valadão — cento e vinte dias para se tratar.

Provincia de Moçambique

Alferes de infantaria, em comissão na referida provincia, José António Martins Júnior — sessenta dias para completar o tratamento.

Em sessão da mesma data:

Capitão médico do quadro de saúde de Moçambique, António Maria de Soveral — cento e vinte dias para se tratar.

Tenente farmacêutico do quadro de saúde de Moçambique, João Augusto Monteiro dos Santos Teles — sessenta dias para se tratar.

Obituário

1912

Agosto 5 — Joaquim da Cruz Branco, alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em comissão na provincia de Angola.

1912

Outubro 3 — Manuel da Silva Baltasar, alferes de infantaria, em comissão na provincia de Moçambique.
Novembro 10 — Guilherme Elnisio Alvares Fortuna, major reformado do quadro ocidental.

1913

Fevereiro 7 — Raúl Carlos Ferreira da Costa, tenente de cavalaria, em comissão na provincia de Moçambique.
" 16 — José dos Santos Moutinho, alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em comissão na provincia de Angola.

Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro.

Está conforme. — O Director Geral, *A. Freire de Andrade.*

6.ª Repartição

Atendendo ao que requereu Raúl Barbosa, negociante, residente na cidade da Praia, da provincia de Cabo Verde, pedindo a concessão do exclusivo da exploração de valores abandonados em águas profundas na zona de seis milhas ao mar das costas das ilhas do Fogo, Brava, Maio, Sal, S. Nicolau e S. Vicente e respectivos portos, da mesma provincia, proveniente de cascos e cargas de navios naufragados nas costas das referidas ilhas;

Tendo sido cumpridas as disposições contidas no artigo 3.º e § 2.º do artigo 6.º do regulamento para a exploração dos mencionados valores nos mares do arquipélago de Cabo Verde, aprovado por decreto de 4 de Julho de 1907, e havendo o governador da provincia informado favoravelmente a pretensão do requerente;

Manda o Governo da República Portuguesa, nos termos do disposto no citado regulamento, conceder ao mencionado Raúl Barbosa, o exclusivo da exploração dos valores abandonados no fundo dos mares das referidas ilhas e respectivos portos, na zona de seis milhas ao mar das mesmas ilhas, sob as condições exaradas no citado regulamento.

O que pela Direcção Geral das Colónias se comunica ao governador da provincia de Cabo Verde para seu conhecimento e devidos efeitos.

Paços do Governo da República, em 8 de Abril de 1913. — O Ministro das Colónias, *António R. de Almeida Ribeiro.*

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Secretaria Geral

Para os efeitos legais e conhecimento dos interessados se publica o seguinte despacho:

Em 9 de Abril corrente:

João de Deus Guimarães, primeiro official chefe de secção da Secretaria do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas — concedidos dois meses de licença para se tratar no estrangeiro, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos.

Secretaria Geral, em 11 de Abril de 1913. — O Secretário Geral, *M. Correia de Melo.*

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos effectuados nesta data

Rodrigo Ribeiro da Fonseca, segundo aspirante da estação de Pêso da Régua — transferido, por conveniência do serviço, para a estação telégrafo-postal de Vila Rial.

João Ferreira da Fonseca Júnior, segundo aspirante da estação de Lamego — transferido por conveniência do serviço, para a estação telégrafo-postal de Pêso da Régua.

Fernando Coutinho de Lencastre, segundo aspirante da estação de Faro, e Laura Coutinho de Lencastre, ajudante da mesma estação — transferidos, por conveniência do serviço, para idênticos lugares na estação telégrafo-postal de Lamego.

2.ª Divisão

José de Jesus Duarte, distribuidor supranumerário do concelho de Faro — transferido para o de Olhão, ficando à esquerda dos empregados da sua classe que servem neste concelho.

Manuel da Conceição Gomes — nomeado distribuidor supranumerário do concelho de Serpa, com residência em Aldeia Nova de S. Bento.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 11 de Abril de 1913. — Pelo Administrador Geral, *J. M. Pinheiro e Silva.*

CONGRESSO

CAMARA DOS DEPUTADOS

Proposta de lei

Artigo 1.º É autorizada a inscrição no orçamento do Ministério do Fomento, para o actual ano económico, no capítulo 2.º, artigo 11.º-A, sob a rubrica «Pessoal reformado posteriormente a 30 de Junho do 1887», da quantia de 270 escudos, a fim de ocorrer ao pagamento do complemento para o soldo de reforma dum general de divisão, aposentado como engenheiro chefe do 1.ª classe, nos termos do § 3.º do artigo 93.º da organização do corpo de engenharia civil, de 24 de Outubro de 1901.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das sessões da Câmara dos Senhores Deputados, em 11 de Abril de 1913. — O Ministro do Fomento, *António Maria da Silva.*

Projecto de lei

Artigo 1.º É criada uma comissão municipal administrativa na cidade da Beira, sede dos territórios de Manica e Sofala na provincia de Moçambique.

§ 1.º A comissão, a que se refere este artigo, será composta de cinco membros, dois dos quais nomeados pela Companhia de Moçambique e os três restantes escolhidos pela Associação Commercial da cidade da Beira.